



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA Nº 235/2013/D.B/IPMV**

**EMENTA:** “DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE À **MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS**, CONJUGE DO EX-SERVIDOR **CARLOS ALBERTO PEREIRA MATOS**”.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos termos do Art. 18, todos da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006 e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os Art. 08 I, 13 II a, 25 I, 26 I, e 31 da Lei Municipal nº 1963/2006 em conformidade com os documentos anexos ao Processo nº. 122/2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Pensão por Morte do até então servidor da Prefeitura Municipal de Vilhena **CARLOS ALBERTO PEREIRA MATOS**, efetivo no cargo de Pintor, Classe B, Ref. VIII, Grupo Operacional ATA-521, ativo e lotado na SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, matrícula 405, falecido em 18 (dezoito) de Maio de 2013, à dependente legalmente habilitada **MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS**, portadora do CPF nº. 220.783.802-10 e do RG nº 359.582 SSP/PI.

**Art. 2º** O valor do benefício será a totalidade da remuneração no cargo efetivo do servidor falecido na proporção de 100% por ser a única dependente legalmente habilitada até a presente data, benefício vitalício que será reajustado na mesma data e índice dos reajustes concedidos pelo RGPS nos termos do artigo nº. 41 da Lei nº. 1963/2006 alterado pela Lei nº. 2793/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 18 de Maio de 2013, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 11 de Julho de 2013.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**  
Presidente Interina do IPMV  
Portaria nº. 204/2013/D.B/IPMV